

MENSAGEM N.º 92, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com minha especial manifestação de apreço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivos da lei nº 2.025, de 15 de maio de 2002 que Cria o Conselho Municipal de Turismo, revoga a lei nº 2.290, de 26 de abril de 2005 e dá outras providências”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. A proposta de alteração de dispositivos da lei nº 2.025, de 15 de maio de 2002, que Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências, e a revogação da lei nº 2.290 de 26 de abril de 2005, é uma solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo com o objetivo de atualizar a legislação e adequá-la à realidade.
4. A lei nº 2.290/2005 alterou os mesmos dispositivos que estamos propondo neste momento que sejam modificados novamente, assim, não há razão para que a mesma continue em vigor.
5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação**, sendo desnecessário enfatizar a importância dos nobres edis para sua aprovação.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 14 de fevereiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unai
Nesta